



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL PLANO DE ENSINO

|   |                        |                         |                                 |                        |                                  |
|---|------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| <b>Unidade Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso</b>                         |                        |                         | <b>Período:</b>                 | <b>Currículo: 2019</b> |                                  |
| <b>Docente: Evânia Galvão Mendonça</b>  |                        |                         | <b>Unidade Acadêmica: DEFLO</b> |                        |                                  |
| <b>Pré-requisito: ter cursado pelo menos 85% da carga horária total do curso.</b> |                        |                         | <b>Co-requisito: -</b>          |                        |                                  |
| <b>C.H.Total: -</b>   | <b>C.H. Prática: -</b> | <b>C. H. Teórica: -</b> | <b>Grau: Bacharelado</b>        | <b>Ano: 2021</b>       | <b>Semestre:<br/>Emergencial</b> |

### EMENTA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é, também, um componente curricular da prática profissional, proporcionada ao discente. Trata-se de um trabalho acadêmico que proporcionará ao discente a experiência da síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, a partir de temas relacionados à área de atuação profissional ou acadêmica da Engenharia Florestal. De acordo com o Art.10 da Resolução CNE/CES N° 03, de 02 de fevereiro de 2006, o TCC é um requisito parcial para obtenção do título em bacharel em Engenharia Florestal. Deve ser realizado pelo discente e orientado por um docente, necessariamente da UFSJ. Os critérios para inscrição, execução, defesa e avaliação do TCC são definidos em regulamento próprio (neste caso a Resolução nº 1, de 17 de novembro de 2020), aprovado pelo Colegiado de Curso, constituindo assim a unidade curricular "Trabalho de Conclusão de Curso" com carga horária de 1 hora.

### OBJETIVOS

Desenvolver competências técnico-profissionais, sociais e humanas no discente.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Período Remoto Emergencial ocorrerá entre 17/05/2021 e 20/08/2021:

**DATA LIMITE PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 26/03/2021 (conforme item E do quadro abaixo)**

| Item     | Data   | Assunto  |
|----------|--|--|
| <b>A</b> | <b>17/05/2021, às 17:00 h</b>  | Evento Síncrono = 1 ha:<br>- reunião de planejamento (via Google Meet), com os discentes matriculados na disciplina TCC;<br>- apresentação da Resolução Colegiado CEFLO nº 01, de 17 de novembro de 2020.  |
| <b>B</b> | <b>Até 24/05/2021, até às 17:00 h.</b>   | Evento Assíncrono:<br>- Entrega (via e-mail: evaniagalvao@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) do <b>ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b> , devidamente preenchido e <b>assinado* pelo discente e orientador</b> (e quando houver, pelo co-orientador).  |
| <b>C</b> | <b>Até 15 dias corridos antes da data prevista para defesa (ver data limite no item E)</b> | Evento Assíncrono:<br>- O <b>ANEXO II - AGENDAMENTO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b> , devidamente preenchido e <b>assinado* pelo orientador</b> , deverá ser <b>entregue com 15 dias corridos de antecedência em relação a data prevista para defesa</b> (via e-mail evaniagalvao@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador);<br>- <b>No mesmo e-mail o discente deverá informar o endereço (link) da sala de reuniões virtual agendada para a defesa.</b> Ressalta-se que a definição (e o agendamento) da ferramenta de reunião virtual para apresentação virtual ficará a cargo do discente, sob aprovação do respectivo orientador. |
| <b>D</b> | <b>Até 10 dias corridos antes da data</b>  | Evento Assíncrono:<br>- apresentar ao <b>coordenador da disciplina</b> (via e-mail evaniagalvao@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) <b>da versão para defesa do TCC em formato digital pdf.</b> Este também  |

|          |   |  |
|----------|---|--|
|          | <b>agendada para defesa</b>               | é o prazo limite para que o <b>discente encaminhe o arquivo digital aos membros da Comissão Examinadora.</b>   |
| <b>E</b> | <b>Até 23/07/2021</b>                     | Evento Assíncrono:<br>- <b>Data limite para que o discente realize a defesa do TCC</b> , de modo que tenha tempo hábil para proceder as correções pertinentes, assim como o orientador tenha condições para avaliar se tais correções atendem às sugestões da banca.   |
| <b>F</b> | <b>Até dois dias úteis após a defesa.</b> | Evento Assíncrono:<br>- <b>Entrega</b> (via e-mail: evaniagalvao@ufsj.edu.br) <b>dos seguintes documentos</b> (preenchidos e assinados):<br><b>ANEXO III - Ficha de Avaliação da Banca Examinadora;</b><br><b>ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A);</b><br><b>ANEXO V- ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.</b><br>- A entrega dos <b>ANEXOS III, IV e V após a defesa ao Coordenador da disciplina de TCC é responsabilidade do professor orientador.</b> Ressalta-se que o <b>número da ata de defesa (ANEXO V) segue ordem cronológica das defesas, devendo ser consultado pelo professor orientador juntamente a secretaria da Graduação de Engenharia Florestal.</b><br><b>OBS: A responsabilidade de entrega dos ANEXOS III e IV no dia da defesa aos membros da banca é do discente orientado.</b> |
| <b>G</b> | <b>Até 18/08/2021, até às 17:00 h.</b>    | Evento Assíncrono:<br>- <b>Entrega</b> (via e-mail: evaniagalvao@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) <b>da versão final (devidamente corrigida) do Trabalho de Conclusão de Curso</b> protegida em pdf;<br>- <b>Entrega</b> (via e-mail: evaniagalvao@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) <b>do ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b> , devidamente preenchido e assinado*.   |

\*as assinaturas dos documentos citados acima podem ser feitas de forma digital.

#### METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina terá uma reunião síncrona via Google Meet, sendo que posteriormente a comunicação entre aluno e coordenador de TCC se dará via e-mail (evaniagalvao@ufsj.edu.br). Caso necessário aluno e coordenador (assim como o orientador) poderão agendar reuniões específicas via Google Meet.

#### CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

##### A) CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Conforme Resolução N° 004 de 25 de março de 2021/CONEP/UFJSJ:

“Art 11. O registro da frequência do discente se dará por meio do cumprimento das atividades propostas de modo assíncrono, e não pela presença durante as atividades síncronas. O discente que não entregar 75% daquelas atividades será reprovado por infrequência.

§ 1º Será estabelecido pelo responsável da UC o prazo máximo para a entrega de cada atividade, considerando questões que podem resultar no atraso do processo de entrega e limitações impostas pelas condições sanitárias decorrentes da Pandemia provocada pela COVID 19.

§ 2º As supracitadas atividades podem ser consideradas como avaliações.

§ 3º Para fins do registro de frequência não deve ser considerado qualquer percentual mínimo de completude ou correção das atividades, considerando somente a entrega da mesma.

##### B) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme o Artigo 17 da Resolução Colegiado CEFLO n° 01/2020 a **Nota Final da disciplina de TCC** será composta por:

- **Peso de 90%:** média aritmética das **notas atribuídas pela Comissão Examinadora;**

- **Peso de 10%:** cumprimento dos **prazos estabelecidos no cronograma da disciplina pelo Coordenador da unidade curricular de TCC** (o não atendimento pelo aluno a qualquer um dos prazos estabelecidos no quadro acima, incorrerá a atribuição de nota zero a este critério de avaliação).


**OBS:** conforme parágrafo único do Artigo 17, “tentativa de fraude de documentos ou uso indevido de informações de terceiros, sendo estas apresentadas como de autoria do aluno, este será reprovado na Unidade Curricular, recebendo nota 0 (zero)”.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

  
Prof.ª Dr.ª Evânia Galvão Mendonça

Aprovado pelo Colegiado em 20/04/2021.

  
Prof.ª Mayra Luiza Marques da Silva  
Coordenadora  
Curso de Eng.ª Florestal  
UESJ/CSL  
Coordenador do Curso